



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital /2023 - Seleção de Monitoria Voluntária  
2º semestre de 2023 - DCMLP Campus Leopoldina

---

O Chefe do Departamento de Computação e Mecânica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Alexander Corrêa dos Santos, torna público que no período de **22 a 25 de agosto de 2023** serão recebidas as inscrições de candidatos para o processo seletivo de **Monitoria Voluntária** (sem remuneração). As inscrições deverão ser feitas, via endereço de e-mail [dcm-lp@cefetmg.br](mailto:dcm-lp@cefetmg.br), com assunto “**Candidatura para Monitoria Voluntária**”. No quadro abaixo, estão as especificações das disciplinas/vagas.

<b>Docente Responsável</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Atividades</b>
Professora Tatiana Barbosa Azevedo	Algoritmos e Programação de Computadores	1	Auxiliar os alunos em dúvidas da disciplina. Acompanhar os alunos nas atividades da disciplina de laboratórios. Acompanhar os alunos no desenvolvimento dos trabalhos práticos e projetos.
Professor Luan Soares Oliveira	Lógica e Fundamentos para Computação	1	Auxiliar os alunos em dúvidas da disciplina. Acompanhar os alunos nas atividades da disciplina de laboratórios. Acompanhar os alunos no desenvolvimento dos trabalhos práticos e projetos.
Professor Gustavo Montes Novaes	Monitoria Especial Eng. Computação	1	Auxiliar os alunos em dúvidas da disciplina. Acompanhar os alunos nas atividades da disciplina de laboratórios. Acompanhar os alunos no desenvolvimento dos trabalhos práticos e projetos.
Professor Anderson Grandi Pires	Algoritmos e Estrutura de Dados.	1	Auxiliar os alunos em dúvidas da disciplina. Acompanhar os alunos nas atividades da disciplina de laboratórios. Acompanhar os alunos no desenvolvimento dos trabalhos práticos e projetos.

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
- 1) Poderão concorrer à vaga de monitoria os alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação de Engenharia de Computação, do CEFET-MG, em Leopoldina e que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com **média igual ou superior a 70 (setenta)**. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).
- 2) O aluno poderá se candidatar para a seleção em **até 02 (duas) disciplina(s)**, daquelas acima listadas neste Edital.
- 3) No ato da inscrição, **via e-mail [dcm-lp@cefetmg.br](mailto:dcm-lp@cefetmg.br)**, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:
  - Ficha de Inscrição com disponibilidade de horários (escaneada em PDF);
  - Carteira de Identidade e CPF (escaneados em PDF);
  - Histórico Escolar (em PDF).
- 4) A relação dos inscritos e informações sobre o processo seletivo serão divulgadas, no dia **25 de agosto de 2023**, no site do DCMLP (<https://www.dcmlp.cefetmg.br/>).
- 5) A avaliação e seleção serão realizadas pelo professor responsável pela monitoria e ocorrerão entre os dias **25 e 29 de agosto de 2023**. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
  - **Nota na disciplina objeto de monitoria** - peso: 2
  - **Valor do CR** - peso: 1
    - Exclusivamente para a disciplina **Monitoria Especial Eng. Computação**, haverá também entrevista. A nota da entrevista terá peso 3.
- 6) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias ponderadas apuradas.
- 7) Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 8) O monitor voluntário selecionado **não receberá qualquer valor a título de bolsa** e não haverá vínculo empregatício. Concluída a monitoria, o aluno poderá integralizar **03 créditos** a título de Atividade Complementar para a conclusão do curso.
- 9) Os monitores exercerão suas atividades em regime de **15 (quinze) horas semanais** de efetivo trabalho de monitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

10) O monitor poderá exercer a atividade de monitoria, em uma mesma disciplina, por no **máximo 02 (dois) semestres consecutivos**.

11) A divulgação dos resultados será **até o dia 29 de agosto de 2023** e o prazo para os selecionados entregarem os documentos será **até o dia 30 de agosto de 2023**.

12) Os contratos do Programa de Monitoria Voluntária, para o **2º semestre de 2023**, terão vigência de **01 de setembro até 22 de dezembro de 2023**.

13) Caso seja do interesse do Departamento e do monitor, poderá ser celebrado um novo Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria Voluntária para o semestre letivo subsequente, dispensando a realização de um novo Processo Seletivo para a disciplina. Desde que, seja para a mesma disciplina.

14) Todas as orientações estão de acordo com a Resolução CGRAD 23/08 (24/09/2008) que aprova o Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

15) Cronograma Monitoria Voluntária:

Inscrição no Processo Seletivo	<b>De 22 a 25/08/2023</b>
Divulgação de inscritos e informações sobre a seleção	<b>Até 25/08/2023</b>
Avaliação dos candidatos	<b>De 25 a 29/08/2023</b>
Divulgação dos Resultados	<b>29/08/2023</b>
Vigência da Monitoria	<b>De 01/09 a 22/12/2023</b>
Recepção de documentos dos monitores selecionados	<b>Até 30/08/2023</b>

Leopoldina, 21 de agosto de 2023.

-----  
Alexander Corrêa dos Santos  
Chefe do Departamento de Computação e Mecânica